



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

LEI Nº 083, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no pleno uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Centro Cultural do Município de Santa Bárbara do Pará "ANTONIO BÁRATA DA SILVA;"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Santa Bárbara do Pará, 23 de junho de 2005.


JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA
Prefeito Municipal